

PORTRARIA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/PMJN N° 013/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais a servidor público municipal, e dá outras providências.

O ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que regulamenta o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO ainda mais o que foi requerido pelo Servidor(a) Público Municipal nos autos do Processo Administrativo nº 02/2026, bem como acolhendo o parecer jurídico e despacho de deferimento da Gerência da Previdência do Nabucoprev;

R E S O L V E:

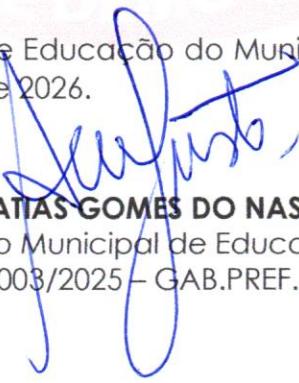
Art. 1º **CONCEDER** o benefício de aposentadoria especial de professor, com proventos integrais á servidora **GISELIA CRISTINA MOURA DE MELO SILVA**, brasileira, casada, nascida em 21/02/1975, servidora pública municipal de Joaquim Nabuco - PE, lotada na Secretaria de Educação, matricula nº 331-1, **PROF NORMAL MÉDIO - CLASSE I-E**, portador da cédula de identidade nº *.220.*** SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.927.974-**, residente á Rua Amaro em Vindo da Rocha nº 40, Bairro: Centro, Joaquim Nabuco-PE, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, fixando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 22 de janeiro de 2026.


Antonino Matias G. do Nascimento
Secretário Mun. de Educação
Portaria 003/2025

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025 – GAB.PREF./PMJN